

Portaria nº 104/GP/2019

Em, 13 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª KATHELLYN DA CRUZ MEIRA**, portadora do RG nº 935125 e CPF nº 632.846.261-15, na função de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/02/2019 e término em 06/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal